

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015**

A Prefeita do município de Serra Alta (em exercício), Estado de Santa Catarina Sr<sup>a</sup>. **BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2014 e conforme o Decreto nº 016/2015 que homologa o resultado oficial dos classificados,

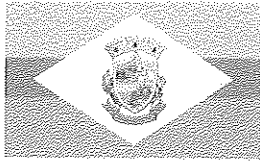
**DETERMINA**

**I – CONVOCAR** o(s) candidato(s) a seguir relacionado *aprovado no referido Processo Seletivo Público Municipal, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período do dia 03 de março de 2015 á 11 de março de 2015, a contar a partir desta data, no horário de expediente (7:30 hs ás 11 :30hs e das 13 :hs ás 17:30hs).*

**FERNANDA JOHANN TOMAZELLI - Auxiliar de Enfermagem**

**II – DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: [prefeitura@serraalfasc.gov.br](mailto:prefeitura@serraalfasc.gov.br)  
[www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.

III – **COMUNICAR** que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

  
BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO

Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edita conv. 013/15</u>
DATA: <u>04/03/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1695</u>
<u>Loreni T. Boaze</u> Assinatura

